



DECRETO Nº 62/2023, de 18 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2031/2023, de 17 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.230,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$104.230,37

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

104.230,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.1111-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$35.230,37

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

35.230,37

10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$69.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

69.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 18 de Maio de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL